DECRETO.....Nº56/73

SUMULA: Aprova o Orçamento Analítico do Município do Campo Mourão, constantes dos quadros anexos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em visto o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 29/73, de 26 de novembro de 1973,

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aprovado o Orçamento analítico do Município de Campo Mourão, constantes dos Anexos dêste Decreto, para o exercício de 1974.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1974.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de dezembro de 1973

RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL